



*Agradecido por
comunidade
J. B. L.
21/07/2020*

P. L.
Y.S.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Voto de congratulação pelo 25º aniversário dos Grupos de Ação Local - da Iniciativa Comunitária Leader à formalização e funcionamento das Associações de Desenvolvimento Local dos Açores

A sigla LEADER traduz-se por “Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural”. É esta a denominação da Iniciativa Comunitária LEADER que, quando nasceu, tinha como propósito mobilizar e promover o desenvolvimento em comunidades rurais, através de parcerias público-privadas: os Grupos de Ação Local.

A abordagem LEADER inseria-se na Política Europeia de Desenvolvimento Rural e tinha como principal objetivo incentivar os agentes do mundo rural a explorar as potencialidades das suas regiões, de forma a adaptarem-se à mudança e aumentar o seu nível de desenvolvimento.

Como parte integrante da Política de Desenvolvimento Rural, a iniciativa LEADER incentivava a participação local na definição e implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável, sendo encorajadas as perspectivas de desenvolvimento a longo prazo.

Os fundos comunitários da Iniciativa Comunitária LEADER, conforme regulamento da Comissão Europeia, eram geridos por um Grupo de Ação Local (GAL), constituídos



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

maioritariamente por privados, pessoas individuais, associações privadas e pequenas empresas privadas que estabeleciam parcerias autónomas com entidades públicas, nomeadamente Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais.

Como grupos de organização informal da sociedade civil, mesmo assim reconhecidos por Bruxelas, para a gestão de fundos e implementação de estratégias de desenvolvimento local, assim vigoraram durante o primeiro quadro comunitário de apoio 1988/1993.

Com o início do II quadro comunitário, os Grupos de Ação Local, foram transformados em Associações de Desenvolvimento Local, conforme legislação entretanto criada.

Nos Açores, em 1994 e 1995, muito por persistente influência do então Adjunto do Ministro da Agricultura do Governo da República e Gestor Nacional da Iniciativa Comunitária Leader, de seu nome José Manuel Goulart Carrinho, natural das Lajes do Pico, com a superior colaboração de Adalberto Martins, ao tempo, Diretor Regional do Desenvolvimento Agrário, foi decidida a constituição de quatro Associações de Desenvolvimento Local e definidos os seus respetivos territórios de intervenção.

A ADELIAÇOR que abrange as Ilhas do Faial, Pico, S. Jorge, Flores e Corvo;

A ARDE que abrange o Concelho de Ponta Delgada e a Ilha de Santa Maria;

A ASDEPR que abrange os Concelhos da Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel; e

A GRATER que abrange as Ilhas da Terceira e Graciosa.

Da ADELIAÇOR foi seu primeiro Presidente Carlos Faria, então Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha do Concelho da Horta;



(Handwritten signature)
(Handwritten initials)

Da ARDE foi seu primeiro Presidente José Manuel Oliveira Melo, sócio gerente da empresa Granja, sediada em Ponta Delgada;

Da ASDEPR, foi seu primeiro Presidente Luís Alberto Martins Mota, então Presidente da Câmara Municipal da Lagoa; e

Da GRATER foi seu primeiro Presidente Francisco Pereira, representante da Associação Agrícola da Ilha Terceira.

Estas quatro Associações de Desenvolvimento Local dos Açores estão a comemorar 25 anos de existência, realizando um trabalho de proximidade proficiente, de dinamização para o desenvolvimento, em especial das Freguesias e dos Municípios rurais dos Açores.

Na verdade, estas Associações têm cumprido com excelência o seu papel institucional de Parceiro Certificado para gestão de fundos Leader da Comissão Europeia e do Governo Regional, agora incorporados no PRORURAL +, fundos que financiaram e financiam projetos públicos e privados.

Na dinamização cultural e na preservação do património cultural, no incremento da modernização e diversificação da atividade económica, no financiamento de variadas valências sociais das IPSS, Misericórdias, Associações de Bombeiros, e da construção de infraestruturas destinadas a funções de lazer, sempre ambicionando a melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais e dos cidadãos nelas vivendo, foram centenas os projetos, cujos financiamentos foram aprovados diretamente pelas quatro Associações, ou, mais recentemente, propostos para aprovação.

A título de exemplo, foram criados e melhorados: restaurantes, pastelarias, cafés e snack-bars, padarias, empreendimentos de turismo rural, Igrejas e Ermidas, núcleos



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

museológicos, Bandas de Música, feiras de gastronomia tradicional, parques desportivos, jardins, ciclovias, marina, beneficiação e construção de valências sociais, para crianças, jovens e idosos, etc.

Uma verdadeira panóplia de investimentos privados e públicos que ao longo de 25 anos foram sendo executados com o apoio destas instituições, devidamente reconhecidas e certificadas, tanto pela Comissão Europeia, como pelo Governo Regional.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao abrigo das disposições regimentais em vigor, propõe a esta Assembleia a aprovação deste voto de congratulação e que dele seja dado conhecimento as Associações que constituem os Grupos de Ação Local nos Açores, a todas as Assembleias Municipais e de Freguesia dos Açores, ao Governo Regional dos Açores, ao Ministério da Agricultura, Parlamento Europeu e à Comissão Europeia.

Horta, Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Os Deputados,

Paulo Lima

Manu Isabel Roxo Quinto
Yosi Cubas Sam-Den tra

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 1760 Proc. n.º 25-07

Data: 020/07/07 N.º 194/XI